



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 583.190,67 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0200.2002.339030.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	905,51
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	12.087,96
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	8.311,37
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	51.296,11
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	35.053,17
02.0204.28.843.0584.2053.469071.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	52.274,44
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	107.000,00
02.0205.12.361.0585.2113.339039.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	477,97
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	148.644,23
02.0205.12.365.0585.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	4.430,19
02.0205.12.365.0585.2048.319113.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	19.503,64
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	6.193,05
02.0205.12.365.0585.2048.339039.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	204,12
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	760,00
02.0205.27.812.0586.2014.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	3.508,24
02.0208.25.752.0590.2064.339039.117	MANUTENCAO ILUMINACAO PÚBLICA -	27.000,00
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	18.540,98
04.0401.12.365.0585.2048.319113.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	10.376,28
05.0501.10.301.0588.2050.319013.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	10.000,00
05.0501.10.301.0588.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	14.000,00
05.0501.10.301.0588.2050.339033.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	8.000,00
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	10.000,00
05.0501.10.302.0588.2020.319011.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	4.087,70
05.0501.10.302.0588.2020.319034.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	4.572,00
07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	18.729,94
07.0701.08.243.0483.2059.449052.129	MANUTENCAO DO CREAS -	749,90
07.0701.08.244.0589.2022.319011.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	5.396,55
07.0701.08.244.0589.2022.319013.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	264,96
07.0701.08.244.0589.2022.319113.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	822,36
Total Suplementação - Anulação de Dotações		583.190,67

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 575.190,67, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0200.2002.339036.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	9.000,00
02.0201.04.122.0200.2002.339092.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	4.000,00
02.0203.02.061.0013.2003.339030.100	ENCARGOS COM O PODER JUDICIARIO -	186,00
02.0203.04.122.0582.2005.319034.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	50,90
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	85,13
02.0203.04.128.0591.2104.339030.100	QUALIFICACAO E TREINAMENTO DE PESSOAS -	1.620,00
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	61,62
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	5.500,00
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	425,65
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	108.433,79
02.0205.12.361.0585.2113.339030.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	5.749,79
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	1.800,60
02.0205.12.365.0585.2048.449052.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.215,30
02.0205.13.392.0587.2008.339030.100	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	2.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2018

02.0205.13.392.0587.2009.449052.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	979,21
02.0205.27.695.0363.2062.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	28.591,87
02.0205.27.695.0363.2062.449052.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	15.000,00
02.0205.27.812.0586.2014.339036.127	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.701,56
02.0205.27.812.0586.2014.339036.170	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	2.312,87
02.0205.27.812.0586.2014.339039.127	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	518,00
02.0205.27.812.0586.2014.339039.170	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	760,00
02.0208.15.451.0590.1022.449051.100	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	12.000,00
02.0208.15.452.0590.2031.449051.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL -	7.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339039.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	106.431,67
02.0208.17.512.0590.1076.449051.100	AMPLIACAO DO SISTEMA DE REDES DE ESGOTO -	25.451,39
02.0208.17.512.0590.1076.449051.123	AMPLIACAO DO SISTEMA DE REDES DE ESGOTO -	2.200,00
02.0208.20.606.0534.1153.449051.128	CONSTRUCAO E REFORME DE MATA BURROS - PONTES ZONA RURAL	4.200,00
02.0208.26.782.0590.2034.339014.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	85,13
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	10.576,76
02.0208.26.782.0590.2034.339030.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	51.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	5.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	68.693,29
02.0208.26.782.0590.2034.339092.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS - TRANSPORTE E	4.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.319113.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	1.395,75
04.0401.12.361.0180.2190.319113.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	18.540,98
05.0501.10.301.0588.2050.339032.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	4.000,00
05.0501.10.301.0588.2052.319034.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	4.572,00
05.0501.10.301.0588.2052.339030.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	20.000,00
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	10.000,00
05.0501.10.302.0588.2020.339030.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	4.087,70
07.0701.08.243.0483.2054.339030.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	157,30
07.0701.08.243.0483.2059.339030.129	MANUTENCAO DO CREAS -	749,90
07.0701.08.244.0483.2063.339030.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -	20.883,87
07.0701.08.244.0589.2022.339030.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	3.172,64
07.0701.08.244.0589.2022.339039.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	1.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	575.190,67

ART.3- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 8.000,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Maio de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -

Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia